



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

ESCLARECIMENTO Nº 003/2016 – CCL/MA

CONCORRENCIA Nº 018/2016 – CCL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123161/2016 – CCL

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento, apresentado tempestivamente, pela empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, o qual questiona o **subitem 7.1.4** do edital de licitação, conforme abaixo:

“No edital do processo licitatório supracitado, especificamente no subitem 7.1.4 c) é solicitado comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de atestados ou certidões comprovando ter executado o serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A QUENTE – AAUQ.

Seria possível apresentar em substituição a este serviço, atestados de capacidade técnica operacional de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, visto que este segundo apresenta complexidade executiva semelhante e até superior à do serviços solicitado, sendo assim, demonstrando a capacidade da licitante em executar o serviço solicitado e atendendo aos dispostos na LEI nº 8.666?”

O Pedido de Esclarecimento foi submetido a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA onde, se manifestaram conforme teor abaixo:

“O revestimento em *Concreto Betuminoso Usinado à Quente* – CBUQ constitui-se de um traço composto por mais de um agregado (*areia e brita*) demandando conseqüentemente ensaios diferenciados para cada agregado com manipulação destes ao material betuminoso para elaboração de uma mistura mais complexa. No traço do revestimento *Areia Asfalto Usinada à Quente* – AAUQ, tem-se como agregado somente a areia; cujos ensaios são correspondentes aos utilizados para a areia do CBUQ, tendo-se a execução de um traço mais simples. Observando-se ainda que o processo executivo de ambos os revestimentos são semelhantes, considera-se pertinente a aceitação de empresas que apresentem experiência com o referido revestimento – CBUQ”.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2016.

Deimison Neves dos Santos
Membro da 2ª CJL/CCL